Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Fiscal

Ata - TCB/CF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1103 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, às 14h, devidamente convocadas pela empresa, reuniram-se, virtualmente, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 25 de abril de 2025, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, GYMENE LIRA GARIERI e ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancetes dos meses junho e julho/2025 (178065361 178065469), faltando os demonstrativos QDD dos respectivos meses, que segundo informações da colaboradora Suelen, não foram adicionados em tempo para esta reunião em razão de uma dificuldade de instabilidade do sistema gerador dos mesmos; **2** - Recebimento e consulta aos processos nº 0095-000194/2011, nº 00095-00000069/2023-71 e nº 00095-00000222/2021-07, que tratam da aprovação da prorrogação de prazo para desligamento dos empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária - PDV; da nova estrutura orgânica da TCB; e da Carta Anual de Governança relativa ao Exercício de 2024, respectivamente; **3** - Leitura das Atas da 590ª Reunião Ordinária - julho/2025 (177443179) e 591ª Reunião Extraordinária - julho/2025 (177709494) do Conselho de Administração da TCB; **4 -**Recebimento e monitoramento quanto ao andamento do Processo 00095-00000252/2025-39 - contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de Transporte Escolar - Região Itapoã - Cota Reservada.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1 -**Consignar em ata o atendimento, por meio do Despacho - TCB/PRES (176965123), das solicitações da Ata 1101 (173411680), não sendo necessária a reiteração, como deliberado na Ata 1102 (176059787); **2 -** Conhecimento do andamento e dos documentos solicitados na Ata 1101 (173411680), relativamente ao parecer da ASJUR contido no processo nº 0095-000194/2011 e quanto à nova estrutura orgânica contida no processo nº nº 00095-00000069/2023-71; **3 -** Aguardar inclusão dos demonstrativos QDD dos meses de junho e julho/2025 para conhecimento na próxima reunião; **4 -** Continuidade de acompanhamento do Processo 00095-00000252/2025-39, cujo status de andamento demonstra emissão de Nota de empenho relativa ao contrato nº 09/2025; **5 -** Recomendar, à Presidência, gestões para especial atenção às medidas de mitigação/providências contidas no rol do item 10 - Fatores de Risco - da Carta Anual de Governança relativa ao Exercício de 2024 (166437445), sobretudo ao listado no seu item primeiro - "Atrasos ou dificuldades na execução de processos licitatórios para a contratação de empresas operadoras do Serviço de Transporte Complementar Escolar – STCE", solicitando ainda, informações sobre eventuais providências já adotadas, visto que foram encaminhados Despachos, para essa finalidade, aos setores envolvidos; **6** - Iniciar acompanhamento dos processos emergenciais mencionados na Ata da 590ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (177443179) - processos nºs 00095-00000987/2025-62 - para a região do Itapoã - AC; 00095-00000985/2025-73 - para a região de São Sebastião e 00095-00000975/2025-38 - para a região Recanto das Emas, recomendando, neste ponto, atenção ao planejamento com maior antecedência, de forma a evitar a urgência característica dos contratos emergenciais; **7 -** Solicitar, à Presidência, a disponibilização do processo nº 00095.00001042/2025-68 para conhecimento, bem como para obter informações acerca de eventual manifestação apresentada em resposta ao Ministério Publico do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou, às 15h30, encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

GYMENE LIRA GARIERI
Conselheira

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO - Matr. 0060814-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/08/2025, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1**, **Conselheiro(a) Presidente**, em 13/08/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GYMENE LIRA GARIERI - Matr. 0060774-6**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/08/2025, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **178189123** código CRC= **A383AC52**.